

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2024	2025	2026	
1	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Contribuintes contemplados através da Lei Municipal nº 8.673/2001 e suas alterações, Leis Municipais nº 5.669/1993, 10.730/2009, 11.996/2013, 8.787/2002 e 13.106/2020. Abatimento relativo à "Nota Londrina" (Lei nº 12.348 de 06/11/2015).	22.400.000,00	23.700.000,00	25.000.000,00	Revisão dos benefícios concedidos.
2	IPTU	Outros Benefícios	Desconto de pagamento à vista (Lei nº 12.627/2017).	33.500.000,00	37.000.000,00	40.500.000,00	Recadastramento de edificações, abertura de novos loteamentos e aumento da receita do imposto sobre serviços - ISS.
3	ISS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Empresas prestadoras de serviços conforme Lei nº 10.994/2010. E serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao programa, destinados a famílias com renda de até 3 salários mínimos, Lei nº 10.730/2009 e suas alterações.	390.000,00	440.000,00	496.000,00	Incentivo e geração de empregos, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico das empresas e consequentemente mais prestação de serviço. E aprimorar metodologia de fiscalização da atividade de construção civil.
4	ISS	Outros Benefícios	Desconto de pagamento à vista.	179.000,00	202.000,00	227.000,00	Manutenção de Cadastro de Contribuintes.
5	ITBI	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais n.ºs 8.673/2001 e alterações, 10.730/2009 e 13.106/2020.	8.500.000,00	8.700.000,00	8.900.000,00	Análise de pedidos dos contribuintes com o fim de aferir desvios auditáveis.
6	TAXAS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Contribuintes contemplados pelas Leis Municipais nºs 8.673/2001 e alterações, 10.730/2009 e 13.106/2020. E microempresas, empresa de pequeno porte, empreendedor individual ou outros contribuintes com área de até 150 m², conforme Lei nº 12.079/2014.	4.480.000,00	4.620.000,00	4.740.000,00	Aumento de empresas e profissionais autônomos que deixarão a informalidade, diante do benefício oferecido. E manutenção do Cadastro de Contribuintes.
TOTAL				69.449.000,00	74.662.000,00	79.863.000,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações, Diretoria de Arrecadação e Diretoria de Fiscalização Tributária - 03/03/2023.